



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 60, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 03/2018, celebrado com a pessoa jurídica América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - Matrícula: 82.419;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - Matrícula: 22.429;
- III – Fiscal Técnico: Diego José Sousa de Albuquerque - Matrícula: 19.136;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosario Moreira - Matrícula: 22.322;
- V – Gestor do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório – 22.272;
- VI – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI